PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 103/2012

Autoria: Aparecido Alves Nogueira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a limpeza do motodromo de nosso município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido local necessitase com a máxima urgência de limpeza, pois esta causando transtornos a todos os que trafegam naquela região, podendo causar doenças tais como dengue, leishmaniose entre outras. Sala das Sessões, 24 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2012

Aparecido Alves Nogueira
Vereador(a) - PT

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB